

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0046/2018 GAB/PRES, resolve:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto e a Coordenadora de Fiscalização do Coren-PI, Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira, para representarem o Coren-PI na Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, a ser realizada nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, no auditório do COFEN, em Brasília-DF;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária